



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

DECRETO Nº 1579, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 18, da Lei Municipal nº 1.219, de 26 de agosto de 2016.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer

02.03.01 – Transporte de Alunos

12.361.0015.2015 – Manut. Dos Serviços de Transporte de Alunos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)

R\$ 163.500,00

02.03.07 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0010.2010 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo (5)

R\$ 46.500,00

02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais

02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0025.2028 – Manut. De Obras e Serviços Municipais

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 10.000,00

Total

R\$ 220.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças

02.02.01 – Manutenção do Depto. De Administração e Finanças

04.122.0004.1022 – Plano Diretor do Município

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 5.000,00

02.03.00 – Depto. De Educ., Cult., Turismo, Esp. E Lazer

02.03.06 – FUNDEB – Outras Despesas do Ensino Infantil

12.368.0009.2009 – Manut. Outras Despesas do ens. Infantil – FUNDEB

3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas (2)

R\$ 130.000,00

02.03.07 – Manutenção das Ativ. Do Ensino Fundamental

12.361.0010.2010 – Manut. Fundo Mun. Ensino Fundamental

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)

R\$ 28.469,11



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

02.03.09 – Manutenção das Atividades do EJA		
12.366.0013.2013 – Manut. Do EJA – Ensino de Jovens e Adultos		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	6.500,00
02.03.10 – Manutenção do Ensino Infantil		
12.365.0011.2011 – Manut. Das Atividades do Ensino Infantil		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	20.000,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	20.000,00
02.03.12 – Manutenção do Departamento de Educação		
12.122.0031.2054 – Manutenção do Depto. De Educação		
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (1)	R\$	5.030,89
02.05.00 – Depto. De Obras e Serviços Municipais		
02.05.02 – Manutenção de Obras e Serviços Urbanos		
15.451.0025.1042 – Aterro Sanitário		
4490.51 – Obras e Instalações (1)	R\$	5.000,00
Total	R\$	220.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 18 DE JANEIRO DE 2017.

Registrado e Publicado na data supra

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
PREFEITA MUNICIPAL

Vânia Neide de Araújo Magalhães
Diretora Depto. De Finanças e Planej. Orçamentário

Giuliano Norberto Fogaca
Procurador Jurídico